

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal – CRESIM

Setor Demandante: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em saúde mental, mediante disponibilização de profissional médico com formação e experiência na área de Psiquiatria e/ou Saúde Mental, para atuação junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com sede no Município de Campo Erê/SC, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço especializado integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), destinado ao atendimento de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, bem como usuários que necessitam de acompanhamento especializado em saúde mental.

A assistência médica especializada constitui requisito indispensável para o adequado funcionamento do serviço, uma vez que compete ao profissional médico realizar consultas psiquiátricas, avaliações clínicas, diagnósticos, prescrição e acompanhamento medicamentoso, elaboração de laudos, pareceres e participação na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares dos usuários.

A inexistência de profissional habilitado compromete a continuidade dos serviços prestados, ocasionando riscos à saúde dos pacientes atendidos, além de comprometer o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e das normativas do Ministério da Saúde relativas à saúde mental.

Diante disso, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional médico qualificado, garantindo a manutenção dos atendimentos prestados pelo CAPS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do CRESIM e às ações permanentes de manutenção dos serviços públicos de saúde mental ofertados pelo CAPS.

Caso o Plano de Contratações Anual esteja formalmente instituído, a contratação deverá constar em seu respectivo exercício financeiro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá contemplar:

Requisitos Técnicos

- a) Disponibilização de profissional médico com graduação em Medicina reconhecida pelo MEC;
- b) Registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) Certidão de regularidade profissional emitida pelo CRM;
- d) Formação especializada em Psiquiatria e/ou Saúde Mental;
- e) Comprovação de experiência profissional compatível com o objeto.

Requisitos Operacionais

- a) Prestação dos serviços de forma presencial;
- b) Cumprimento de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Participação em reuniões técnicas quando solicitado;
- d) Elaboração de laudos, pareceres e relatórios clínicos quando necessários;
- e) Atendimento das normas do Ministério da Saúde, SUS e Rede de Atenção Psicossocial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as alternativas existentes para atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Contratação de servidor efetivo mediante concurso público

Vantagens:

- Vínculo permanente;
- Continuidade dos serviços.

Desvantagens:

- Elevado prazo para realização de concurso;
- Necessidade de criação ou provimento de cargo;
- Dificuldade de provimento em razão da escassez de profissionais especializados na região.

Alternativa 2 – Credenciamento

Vantagens:

- Possibilidade de múltiplos prestadores.

Desvantagens:

- Inviabilidade diante da necessidade de atendimento contínuo e carga horária fixa;
- Dificuldade de coordenação dos atendimentos.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada mediante licitação

Vantagens:

- Maior competitividade;
- Possibilidade de substituição do profissional em casos de afastamento;
- Continuidade da prestação dos serviços;
- Melhor gestão contratual.

Desvantagens:

- Necessidade de procedimento licitatório.

Solução Escolhida

A alternativa que melhor atende ao interesse público é a contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório, por apresentar maior segurança jurídica, continuidade dos serviços e eficiência administrativa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional médico com qualificação em Psiquiatria e/ou Saúde Mental para atuação junto ao CAPS do CRESIM.

A prestação dos serviços compreenderá:

- Consultas médicas especializadas;
- Avaliações psiquiátricas;
- Prescrição e monitoramento medicamentoso;
- Emissão de laudos e pareceres;
- Participação em reuniões de equipe multiprofissional;
- Apoio técnico às ações desenvolvidas pelo CAPS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Prestação de serviços médicos especializados em saúde mental – 20 horas semanais	12 meses

A quantidade foi definida considerando a necessidade permanente de atendimento durante todo o período contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa preliminar de mercado realizada pela Administração:

Valor mensal estimado: R\$ 21.700,00

Valor anual estimado: R\$ 260.400,00

A estimativa definitiva será consolidada mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto.

A prestação dos serviços exige atuação integrada, contínua e coordenada por um único prestador, sendo que eventual divisão da execução poderia comprometer a eficiência, a qualidade do atendimento e a gestão contratual.

Assim, recomenda-se a adjudicação por item único.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade dos atendimentos especializados;
- Assegurar assistência médica qualificada aos usuários do CAPS;
- Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental;
- Reduzir riscos de interrupção dos serviços;
- Melhorar a qualidade da assistência prestada à população;
- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial dos municípios consorciados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Designação de fiscal e gestor contratual;
- Abertura do procedimento licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis para a execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental, consistindo predominantemente em prestação de serviços intelectuais.

Recomenda-se a utilização preferencial de documentos eletrônicos, prontuários digitais quando disponíveis e redução da utilização de papel nos procedimentos administrativos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

- A necessidade permanente do serviço;
- A essencialidade do atendimento em saúde mental;
- A inexistência de solução mais vantajosa para a Administração;
- A disponibilidade orçamentária;
- O atendimento aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público;

Conclui-se pela VIABILIDADE da contratação pretendida.

15. CONCLUSÃO

Após análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em saúde mental, mediante disponibilização de profissional médico com formação e experiência em Psiquiatria e/ou Saúde Mental, para atuação junto ao CAPS do CRESIM, mostra-se necessária, adequada e plenamente viável, recomendando-se o prosseguimento da contratação mediante processo licitatório na modalidade Pregão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Erê/SC, 12 de Junho de 2026.

CRISTIANO COLTRO
Secretário Executivo – CRESIM